



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0144, DE 29 DE AGOSTO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 20/2020, firmado com a empresa GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI, referente à prestação de serviços de infraestrutura, apoio logístico, compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, sonorização, equipamentos, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 70083, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI;

**Contrato:** 20/2020;

**Objeto:** prestação de serviços de infraestrutura, apoio logístico, compreendendo serviços de hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, sonorização, equipamentos, locação de salas, auditórios e outros correlatos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidora MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71533.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 09/09/2020, às 13:32 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0238269** e o código CRC **6240B508**.